



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 06
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 067 /2017	
Referência	: e- Processo: 2011202998 Protocolo: 201770047358	
Interessado	: INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME	

Assunto: Inclusão de Responsável Técnica

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 10 de julho de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando que se trata de uma solicitação de Inclusão de Responsável Técnica na empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME**, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, apresentando a Engenheira Agrônoma **ANA CAROLINE DA SILVA**, como Responsável Técnica, com situação regular e atribuições previstas na 5ª da Resolução nº 218/73 do Confea. A Engenheira Agrônoma cumpre jornada de 6 horas na empresa.

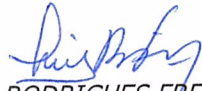
DECISÃO: APROVAR a inclusão da **Engenheira Agrônoma ANA CAROLINE DA SILVA**, como responsável técnica, da empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME**, no Ramo de **Obras/Serviços de Engenharia Agrônômica 5010**.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Engenheira Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 10 de JULHO de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro